



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

O Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 255/2017 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2.016, na Secretaria de Serviços Públicos, destinado à suprir despesas com melhorias de iluminação pública, aquisição de equipamentos, postes, braços de luz, contratação de projetos e também materiais com cabos, lâmpadas, entre outros.

Em principio ao analisar a elaboração financeira nota-se que o Projeto encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir credito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 05 de setembro de 2.017.


FATIMA APAREGIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

